



TC 036.084/2020-4

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3335/2024-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (83)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 22677/2024-Secomp-4	05/06/2024	92	Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO	Receita Federal	13/06/2024	93	Não houve
Notificação	Ofício 22678/2024-Secomp-4	05/06/2024	91	Zeila Aires Antunes Ribeiro	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 22679/2024-Secomp-4	29/05/2024	87	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	29/05/2024	88	Não houve
Notificação	Ofício 22680/2024-Secomp-4	29/05/2024	89	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Internet	29/05/2024	90	Não houve

As comunicações processuais foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal, mas não foram entregues para alguns dos responsáveis. Diante do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.

25 de Julho de 2024.



(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1